



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

PROJETO DE LEI Nº 1.306 /2022

Autoriza a abertura na Lei Municipal nº 2.037 de 17 de dezembro de 2021, de Crédito Adicional Especial nos termos do inciso I, do artigo 41, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento vigente do Município, estabelecido pela Lei Municipal nº 2.037 de 17 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 14.534.181,04 (quatorze milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, cento e oitenta e um reais e quatro centavos):

Órgão.....: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade.....: 001GABINETE DO SECRETÁRIO
Função.....: 12EDUCAÇÃO
Subfunção.....: 361ENSINO FUNDAMENTAL
Programa.....: 0016EDUCAÇÃO E ENSINO DE QUALIDADE
Projeto/Atividade: 1119CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2571	4.305.957,17

Órgão.....: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade.....: 001 GABINETE DO SECRETÁRIO
Função.....: 12 EDUCAÇÃO
Subfunção.....: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
Programa.....: 0016 EDUCAÇÃO E ENSINO DE QUALIDADE
Projeto/Atividade: 1152FUNDEB 30% - INVESTIMENTOS

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2540	1.443.000,00

Órgão.....: 07SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade.....: 004FMS -MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Função.....: 10SAÚDE
Subfunção.....: 302ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa.....: 0020MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto/Atividade: 1102AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2601	307.240,24



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade.....: 004 FMS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Função.....: 10 SAÚDE
Subfunção.....: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa.....: 0020 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto/Atividade: 2180MANUTENÇÃO DA GESTÃO PLENA - MAC

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Ser. Terceiros - P. Jurídica	2621	1.605.024,13

Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade.....: 003 FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Função.....: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção.....: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa.....: 0025 GESTÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Projeto/Atividade: 2122CONVÊNIOS ENT. ASSISTENCIAIS SENS FINS LUCRATIVOS - FMDCA

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2500	460.000,00

Órgão.....: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade.....: 002 COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS
Função.....: 15 URBANISMO
Subfunção.....: 451 INFRAESTRUTURA URBANA
Programa.....: 0027 ED. PÚBLICA, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
Projeto/Atividade: 1131AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2500	2.568.955,75

Projeto/Atividade: 1148CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2700	485.534,26

Unidade.....: 003 COORDENADORIA DE ESTRADAS DE RODAGEM
Função.....: 26 TRANSPORTE
Subfunção.....: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO
Programa.....: 0027 ED. PÚBLICA, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
Projeto/Atividade: 1136CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	2701	217.322,76
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2500	2.367.202,84

Órgão.....: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
Unidade.....: 002MANUTENÇÃO SEÇÃO DE DESPORTO E LAZER
Função.....: 27DESPORTO E LAZER
Subfunção.....: 812DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa.....: 0017 ESPORTE E CIDADANIA
Projeto/Atividade: 1115CONST., AMP. E MELHORIA CENTROS ESPORTIVOS E POLIESPORTIVOS

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2700	773.943,89



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nas respectivas fontes, conforme disposto no inciso I, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, estabelecido pela Lei Municipal n.º 2.011 de 18 de outubro de 2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme disposto nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Artigo 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2022, estabelecida pela Lei Municipal n.º 2.030 de 14 de dezembro de 2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme disposto nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Artigo 5º - A abertura do crédito previsto no artigo 1º se dará por meio de Decreto.

Artigo 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 30 de março de 2022.


LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

TCR/ELO.



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº _____/2022.

Justifica o presente Projeto de Lei pela necessidade de inclusão das rubricas orçamentárias, bem como reforço de dotações existentes na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2022, conforme demonstrado abaixo:

- 1) AÇÃO 1119: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES. Valor total de R\$ 4.305.957,17. FONTE 2571 – Recursos de Convênios Recebidos em Exercícios Anteriores destinados à Educação. Conforme detalhamento abaixo:
 - a) Construção da Quadra Poliesportiva da EE Padre Onesto Costa. Valor: R\$ 525.463,99. Convênio 0907/2020.
 - b) Construção da Quadra Poliesportiva da EE Vila União. Valor: R\$ 559.163,14. Convênio 0908/2020.
 - c) Construção da Quadra Poliesportiva da EE Professora Alda Gawlinsky Scopel. Valor: R\$ 562.599,06. Convênio 0910/2020.
 - d) Construção da Quadra Poliesportiva CEJA Getúlio Dornelles Vargas. Valor: R\$ 536.994,61. Convênio 0911/2020.
 - e) Construção da Quadra Poliesportiva da EE Paulo Freire. Valor: R\$ 603.322,59. Convênio 0913/2020.
 - f) Construção de Unidade Escolar com 16 Salas de Aula e Quadra Poliesportiva com Vestiário no Bairro Jardim Luciana. Valor: R\$ 1.518.413,78. Convênio 0914/2020.
- 2) AÇÃO 1152: FUNDEB 30% - INVESTIMENTOS. Valor de R\$ 1.443.000,00. FONTE 2540 – Recursos Exercícios Anteriores do FUNDEB 30%. DESTINAÇÃO: Aquisição de 03 (três) Ônibus Escolares para Aumento da Frota do Transporte Escolar.



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

Secretaria de Gabinete

- 3) AÇÃO 1102: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES. Valor de R\$ 307.240,24. FONTE 2601 – Recursos Exercícios Anteriores do SUS para Investimento. DESTINAÇÃO: Abertura de Crédito para Execução de Emenda Parlamentar Recebida do Senador Jayme Campos, para Aquisição de Equipamentos da Saúde.
- 4) AÇÃO 2180: MANUTENÇÃO DA GESTÃO PLENA - MAC. Valor de R\$ 1.605.024,13. FONTE 2621 – Recursos Exercícios Anteriores do Fundo Estadual de Saúde. DESTINAÇÃO: Abertura de Crédito para Pagamento e Regularização da Dotação Orçamentária referente aos Recursos Recebidos em 2021 destinados ao Programa Mais MT Cirurgias.
- 5) AÇÃO 2122: CONVÊNIOS COM ENTIDADES ASSISTENCIAIS SEM FINS LUCRATIVOS - FMDCA. Valor de R\$ 460.000,00. FONTE 2500 – Recursos Próprios de Exercícios Anteriores. DESTINAÇÃO: Abertura de Crédito Especial para Abertura de Edital de Chamamento Público visando selecionar propostas para execução de atividades regime de mútua cooperação, de interesse do FMDCA, com utilização de recursos arrecadados em campanhas de anos anteriores.
- 6) AÇÃO 1131: AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. Valor de R\$ 2.568.955,75. FONTE 2500 – Recursos Próprios de Exercícios Anteriores. DESTINAÇÃO: abertura de crédito para modernização da iluminação pública paralela à MT 130, desde o Parque Eldorado até o Jardim Luciana.
- 7) AÇÃO 1148: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS. Valor de R\$ 485.354,26. FONTE 2700 – Recursos de Convênios da União de Exercícios Anteriores. DESTINAÇÃO: abertura de crédito para pagamento de medição e conclusão das obras da Orla do Lago Municipal referente ao convênio n.º 868497/2018.



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

Secretaria de Gabinete

- 8) AÇÃO 1136: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES. Valor de R\$ 2.367.202,84. FONTE 2500 – Recursos Próprios de Exercícios Anteriores. DESTINAÇÃO: abertura de crédito para empenho e execução da obra da ponte de concreto sobre o Rio Cumbuco. Valor de R\$ 217.322,76. FONTE 2701 – Recursos de Convênios do Estado de Exercícios Anteriores. DESTINAÇÃO: abertura de crédito para empenho e devolução do saldo remanescente do convênio para construção da ponte sobre o Rio das Mortes.
- 9) AÇÃO 1115: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE CENTROS ESPORTIVOS E POLIESPORTIVOS. Valor de R\$ 773.943,89. FONTE 2700 – Recursos de Convênios da União de Exercícios Anteriores. DESTINAÇÃO: abertura de crédito para conclusão das obras do Complexo Esportivo do Bairro Primavera III, referente ao convênio n.º 862557/2017.

Conforme demonstrado no artigo 1º do projeto de lei em epígrafe, as fontes de recursos de abertura dos respectivos créditos é proveniente de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021.

Por tratar-se de um reforço nas dotações existentes na LOA, bem como a abertura de novas ações não incluídas na Lei Orçamentária Anual, e ainda, pelo fato dos recursos serem provenientes de superávit financeiro, existe a necessidade de criação das dotações orçamentárias em fontes e rubricas específicas para execução das despesas supracitadas.

A alteração supracitada é perfeitamente possível e respaldada na Lei Municipal n.º 2.011 de 18 de outubro de 2021, que estabeleceu o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2022/2025, o qual preceitua que:

Art. 3º O Plano Plurianual poderá sofrer revisões e alterações, de modo a ajustá-lo às diretrizes da política econômico-financeira nacional e estadual e ao contexto econômico e social do Município.

...



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

Secretaria de Gabinete

§ 2º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações, produtos e metas do Plano Plurianual poderá ocorrer por intermédio da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações subsequentes.

Em relação à questão técnico-contábil, o que se está a promover pode ser denominado de readequação orçamentária, o que é absolutamente normal, na medida em que se está a inserir na Lei Orçamentária vigente uma dotação orçamentária que não existia, nos termos no que dispõe o inciso I, do artigo 41, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, nos seguintes termos:

“Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.”

...

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.”

Com estes fundamentos de fato e de direito, encaminho o presente Projeto de Lei para esta Colenda Casa de Leis esperando sua conversão em diploma legal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 30 de março de 2022.


LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

TCR.